

A PATRIA

JORNAL BRAZILEIRO

DIRECTOR: JOSE MARIANO PORTO

DIÁRIO DA MANHÃ

ADMINISTRAÇÃO

RUA 25 DE MAIO, ESQ. CIUDADELA

Receberão anúncios e a publicação. Os artigos do interesse geral serão publicados gratuitamente.

REGENTE: ANTONIO OLIVEIRA

ASSIGNATURA PARA O BRASIL

Semestre (módulo papel) 19\$000

Anno 36\$000

Pagamento adiantado

CONDICÕES

Assinatura mensal nesta cidade. . . \$ 1.20
Número do dia 0.10
atrazado 0.20

PARA FORA

Semestre \$ 8.00
Anno 15.00

Assinaturas devem sempre concluir no dia de Maio, Junho, Setembro e Dezembro, podendo começar em qualquer dia.

A correspondência deve ser dirigida ao Director e integralmente paga, e o que não será retirada do offício.

Pagamento adiantado

EMPRESA ARRENDADA

Sociedad General de Crédito

El Consejo de Gobierno ha acordado a los señores suscritores de acciones, que habiéndose cubierto con exceso la suma de tres millones destinada a Montevideo, y a proceder al prorrateo con arreglo a lo establecido en el acuerdo del 4 del corriente, cuyo resultado se comunicará oportunamente.

También se pone en conocimiento de los señores accionistas, que la primera cuota de 10 % debe abonarse del 15 al 25 del corriente en las oficinas de la Sociedad, calle Zabala 133, desde las 10 de la mañana hasta las 4 de la tarde.

Montevideo, Octubre 11 de 1887.

S. A. Michelini, L. A. de Neira,
Interventor General, Director General.

A PATRIA

MONTÉVIDEO, 11 DE OCTUBRO 1887

Escravos de institutos religiosos

(Do JORNAL DO COMMERIO DO RIO DE JANEIRO).

O Rev. primaz metropolitano e os RR. Rev. bispos do Pernambuco, do Rio Grande do Sul, da Diamantina e de Goiás estão empenhados na humanitária empresa da redenção dos escravos, pondo a sua grande autoridade moral ao serviço desta bella obra que, com intervenção tão poderosa, adquirirá certamente fôrta e numerosa. Na diocese de Olinda não já numerosos os bons fructos da iniciativa do prelado. Contam-se muitos os sacerdotes que, acudido ao evangelico apello, têm alforriado os seus escravos, e a seu exemplo e por igual instigação muitos fieis têm-se associado ao generoso impulso da caridade. No Rio Grande do Sul, onde o terreno está bem preparado para a santa obra, espera-se D. Sebastião Dias Laranjeira solemnizar o proximo jubileu de Leão XIII com a emancipação de todos os escravos da provincia, que não devem exceder de 8,000, e em todo o caso, quando de toda não logre realizar o pio intento, celebrará aquella festa do ente catolico com auxilios de zona de liberdade.

Este novo affluente dirigido para as aguas da emancipação (e era tempo de exar-lhe o leito) tora de certo influencia consideravel na solução prudente do problema, e acreditamos que todo o episcopado, dentro de pouco tempo, terá feito ouvir das amenas da Igreja pregão unanime e forte no fervor do espirito religioso. Nem haverá brasileiro que não applauda esta generosa expansão de piaes sentimentos. Nunca será louvada em demais a contribuição voluntaria para a obra da emancipação. Cada manumissão é como pedra arrancada do edificio em ruínas.

Cumpe, no entanto, que a Igreja seja a primeira a dar o bom exemplo pelas suas ordens, confrarias, irmandades e casas de caridade. De informações prestadas pelo ministerio da agricultura a camera dos deputados consta que no Maranhão possui a ordem do Carmo 157 escravos e a das Mercês 40, bem como que nas provincias de S. Paulo e Minas-Geraes ha escravos pertencentes a diversas irmandades e outras instituições piaes. Posto que não seja avultado o numero até agora conhecido de tais escravos, é escandaloso que, nesta quadra, ante a propagação sustentada pelos bispos, institutos religiosos hajam de manter-se na posse de escravos. No municipio de Cunha, da provincia de S. Paulo, a padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição, possui um escravo. Isto é repugnante. Ao simples aceno dos bispos poderá cessar immediatamente esta irreverencia e esta profanação do culto.

A Ordem Benedictina, representada pelo abade do mosteiro desta corte, alforriou todos os seus escravos no mesmo dia em que foi publicada a lei n. 2,094 de 23 de Setembro de 1871, e esta religiosa resolução foi imitada, a 8 de Dezembro do mesmo anno, pelos carmelitas da Provincia Fluminense. Decorridos 16 annos após estes grandes exemplos, é chegada a occasião de não consentir que, á sombra da cruz dos conventos e dos institutos religiosos, ainda se achem vestígios vivos da numerosa escravidão que outrora possuíam as ordens e as confrarias.

FOLHETIM DA PATRIA

PARA SEGRETA AFFRONTA
SEGRETA VINGANÇA

A. MATTHEY

ROMANCE PARISIENSE

XXXIV

com os grandes olhos abertos e os labios quasi cerrados.

— Deshonrado!... replicou ella emfim, com a voz alterada... Falas de sua vida em perigo...

— Exacto... Assim como eu jurei salvar o, jurou elle matar-se, caso não lhe levasse eu a salvação, e elle cumprira este, assim como cumpre todos os seus juramentos.

— Um suicidio... que idéa!... Ninguém mais te mata... e a prova é que eu não me matei.

— Estás enganada...

— Deixa-te disso. Elle não é christão, tem catholicos! Pois a religião prohibe. Elle não se mata.

Essas cousas dizem-se... mas quando chega o momento de as praticar... já não se falla nisto!...

O que elle quer é metter-te no modo.

— E que não sabes que elle acontee... o que o acoabrunha... o que o desespera... e justifica a sua resolução, e a torna inevitavel.

— Com effeito... disse ella.

— Alguem, que o odeia... alguem, sem piedade, fôr-o com um requinte cruel, no ponto exacto em que a fúria seria fatalmente mortal, para um homem, como João, que é do tipo da

Parlamento Brasileiro

Senado

PRESIDENCIA DO SR. CANSIVATO DE SINIMBÚ
DISCURSO PRONUNCIADO NA Sessão DE 19 DE SETEMBRO DE 1887

O Sr. Affonso Celso (Continuando) — E' com V. Ex. que sustenta o acto do presidente do Rio de Janeiro. Já demonstrei que o decreto de 1879 não se presta á intelligencia, que lhe quer dar o nobre senador, e não voltarei a essa questão. O decreto de 1879 não exorbitou; cabia na competencia do governo. Prosiguirei.

Pergunto ao nobre senador: ha, porventura, lei que autorisse ao governo a tolerar ou consentir que empresas particulares venham abrir concorrência ás linhas ferreas do Estado, na respectiva zona privilegiada?

S. Ex. não pôde apontar, porque não existe semelhante lei; e no emvez disso outras existem, que absolutamente o prohibem.

Assim é que a lei n. 611 de Junho de 1852, que mandou construir a estrada de ferro D. Pedro II, e sob cujo regimen ainda vive, menos nos pontos em que posteriormente foi alterada, deslha privilegio exclusivo e uma facha de cinco leguas de terreno de cada lado do eixo.

Assim é que a lei n. 2237 de 3 de Maio de 1873, no intuito do promover o espirito da iniciativa e de atrahir o para o desenvolvimento das estradas de ferro, autorizou o governo a conceder isenção de direitos de importação para todo o material, trem rodante, appellidos, machinas, ferramentas e combustivel necessarios á sua construção e custeamento.

Assim é, finalmente, que a lei n. 1159 de 1 de Setembro do mesmo anno, para idéntico fim, autorizou a conceder subvenções kilometricas, garantida de juros ou fiança por iguaes favores outorgados pelas provincias, em determinadas condições.

São estes os favores que o governo pôde fazer e nenhum delles importa, em nenhum delles está incluída a assistencia da zona privilegiada.

Ao contrario, o decreto expedido para execução dessas leis, n. 5561 de 25 de Fevereiro de 1871, mandou respectar a facha reservada, preceituando, já disse, no art. 9.º, parágrafo 1.º, que durante o tempo do privilegio não seria estabelecida outra estrada de ferro, dentro da zona de 30 kilometros de um e de outro lado, e na mesma direcção, salvo si houver accordo com a empresa privilegiada, e declarado que essa prohibição não comprehendia a construção de outras vias ferreas que, embora partindo do mesmo ponto, mas seguindo direcção diversa, possam approximar-se e até cruzar a linha da estrada, a cuja empresa foi concedido privilegio, contanto que, dentro da zona privilegiada, não recebam generos ou passagens median-freios ou passagens.

Eis aqui, Sr. presidente, como o governo geral, e não a presidencia do Rio de Janeiro (seria uma periclitada demonstração), que não tem autoridade a respeito de estradas do Estado, pôde consentir na construção de um ramal ou via ferrea dentro de 5 leguas de cada lado do eixo da de D. Pedro II, — com a condição de não receber, mediante frete e passagens, mercadorias e passageiros.

Fôra dito nada mais ser-lhe-lia lícito garantir, por que o governo não dispõe do que é seu, administrando ao patrimonio nacional, de conformidade com o que as leis determinam.

Ainda a minima parte desse patrimonio, o mais insignificante direito ou regalia do Estado, só em virtude da lei, pôde ser transferido ou removido.

O Sr. VIANEIRO DE MEDEIROS — Apoiado.

O Sr. Affonso Celso — Consequentemente, senhores, está plenamente comprovado o que em principio avancei: a autorização para a Leopoldina ligar-se a Cantagallo, nas immediatas da estrada de ferro D. Pedro II, nem pelo governo geral podia ser feita, e muito menos pela presidencia do Rio de Janeiro.

Passo a outra ordem de considerações sobre o mesmo assumpto.

O Sr. VIANEIRO DE MEDEIROS — Demonstrou de um modo irresponsavel.

O Sr. Affonso Celso — Para proporcionar algum consolo aos que, como eu, Sr. presidente, o S. Ex. certamente, lamentam o desfalque de que está amaldiçoada a unica estrada de ferro que, á custa de tantos sacrificios, fornece ao Theatro alguma renda, o nobre senador pelo Rio de Janeiro, procurou convencer-nos de que:

1.º O prejuizo resultante da concorrência da Leopoldina não seria o calculado pelo nobre senador do Ceará, sendo muito menor;

3.º Não é de temer-se essa concorrência, graças ás condições technicas da estrada de D. Pedro II, muito superiores ás da Leopoldina, do Sumidouro e Cantagallo.

O nobre senador pelo Ceará estimou esse prejuizo em 3,000 contos annuaes, e o illustre collega pelo Rio de Janeiro em pouco mais de 600 contos.

Pouco licença a digno senador pelo Rio de Janeiro para ponderar-lhe que no seu calculo ha um engano manifesto.

O Sr. PAULO DE SOUZA — Apresentei os dados das tabellas officiaes.

O Sr. Affonso Celso — Não contesto; mas não estão completos.

O Sr. F. BELLISSIMO — (ministro da fazenda) dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso — Attenderei a tudo isto; V. Ex. ougure-me.

O nobre senador, Sr. presidente, leva em conta somente a renda da exportação da Leopoldina na estação terminal do Porto Novo, quando devia computar também a da importação, que deixará de effectuar-se na estação da Córte, como até agora.

Vou restabelecer os algarismos certos, qualificados, e depois direi por que assim os qualifico.

Em 1885, a renda da Leopoldina na estação do Porto Novo da Cunha, fornecida pela Leopoldina, foi de 1,401,000\$ e na estação da Córte 339,000\$, total 1,740,000\$.

Em 1886 foi em Porto Novo 1,237,000\$, e na Córte 118,000\$, total 1,355,000\$.

A renda dos dois annos foi, portanto, de 3,095,000\$, cuja media é 1,547,500\$.

Com o nobre senador calcula em 70 % o liquido, que a estrada de ferro D. Pedro II auferia da renda preluada pela Leopoldina, temos que o prejuizo conhecido da estrada de ferro de D. Pedro II seria 70 % annuaes de 1,283,250\$, isto é, 1,299,000\$.

Magnote V. Ex., Sr. presidente, que 1885 e 1886 foram annos de pequena safra, de pouco café, e por isso movimento de importação e exportação não pôde offerecer base segura de calculo.

Eis por que qualifiquei de conhecidos aquellos algarismos, que necessariamente têm de avultar, attento o desenvolvimento da lavoura em minha provincia.

Assim, ainda delatado o contingente com que entra a estação da Sorribia, a que referi-se o nobre Ministro da Fazenda (o qual aliás a Leopoldina tratara de desviar em grande parte), é obvio que o nobre senador ficou muito aquém da verdade.

Mas, não faço questão d'isto; admitto que o desfalque não exceda de 600 contos annuaes.

Pois estamos tão ricos, que podemos ser indifferentes á perda annua de 600 contos, em nosso orçamento com permanente deficit de dezenas de milhares de contos!

Pois quando as nossas circumstancias são tão apertadas, que o nobre Ministro da Fazenda pretende dar á população desta Corte — agua potavel, e não consente que nella se faça nenhuma das obras indispensaveis de salubridade publica, nada vale semelhante quantia!

Frangissima consolação nos vem dos calculos do nobre senador pelo Rio de Janeiro! A segunda lembrança de S. Ex. ainda elle é inferior!

Mas antes de apressar-me, uma observação: o nobre senador, justiça lhe seja feita e agostou o assumpto, trouxe para o Senado tudo quanto podia-se dizer, para tornar sympathica a transacção que se differ.

E, por isso, assignalando que da renda da Leopoldina aufero o Estado 70 % liquidos, acrescento — o que não fica bem no Estado, que não pôde lucropelar-se, por meio de empresas de transporte, á custa dos produtores das provincias do Rio de Janeiro, para quem peço se conceda algum alivio de tão exorbitante imposto, nesta quadra de tanta anciedade para a lavoura.

Um fazendeiro, meu comprovinciano, que acompanhava os nossos debates, Sr. presidente, tendo este topico do discurso do nobre senador, escreveu-me muito contente, pela certeza de que a Leopoldina não quereria lucropelar-se com 70 % liquidos, e que, consequentemente, os fretes do seu café baixariam. Respondi-lhe que não alimentava semelhante esperanga e creio não ter enganado. (Riso).

O Sr. VIANEIRO DE MEDEIROS — Esperem por isso! Assim não levantem os fretes.

O Sr. F. BELLISSIMO — Quanto á Cantagallo não os pôde elevar.

O Sr. PAULO DE SOUZA — O contracto abaliza 10 %, e a companhia não pôde levantar os em caso nenhum.

(Continúa.)

— Certissima! E tu mesmo deves estar certo disso. Estás vivo, elle ter-te-ia assassinado.

— Pois então, é claro, concluiu Eduardo.

— E' claro o que! Nada vejo. Primeiramente, por que razão has de envolver o Sr. d'Orville em toda essa historia, da qual não percebo? Foi, elle, por ventura, procurar ou entender-se com esse... seu amigo?

— Não.

— Disse-te elle que o accusava?

— Não.

— Provocou-o?

— Não.

— Estás convencido de que elle pretendia dar-lhe um tiro na cabeça?... Amou-o elle a sua vida?

— Não.

— Já ves então que não ha cousa alguma, e que vives a sonhar.

— Ha o seguinte, Edith: — foi por diligencia pessoal do meu marido que João Cameron se viu denunciado ao mundo inteiro como traidor e espião.

— Mas sendo isso verdade... que queres tu fazer?... E no fim de contas não é tão grande o perigo... Uma vez que é innocente... dessa traição de que o accusam... prova-o-lhe mais dia menos dia...

— Não pôde provar.

— Mas então... tu bem vês... nós tampouco não podemos provar... tanto peor para elle!

— Eu estou te desconhecendo, Edith.

— Eu ainda te desconheço mais, Eduardo! Assagura amar-me... O acaso não proporcionalha alguns instantes... e tu vens falar-me de um monito de cousas com as quizes nada temos que ver... de pessoas que eu não conheço...

— Não é o teu coração que está falando, Edith.

— E é o teu coração que te pergunta, Eduardo?... Pois

BRAZIL

Rio de Janeiro

ULTIMAS E IMPORTANTES NOTÍCIAS

Datas até 9 do corrente pelo paquete francez «Niger».

— Consta que a Assembléa Geral seria do novo prorogada até o dia 15 do corrente.

— O Senado approvou o credito de 18 mil contos ao ministerio da Agricultura, para a construção da diversis estradas da ferro.

O Sr. Silveira Martins apresentou um projecto de liberdade de cultos e revogando o art. 5.º da Constituição.

— No dia 6 prestou juramento e tomou assento na camera o Sr. Dr. Joaquim Nabuco.

Nessa occasião, das galerias e tribunas puritram silvas de palmas.

No dia 8 o mesmo Sr. Dr. Joaquim Nabuco justificou em poucos minutos uma interpellação ao Sr. presidente da camera, acerca do estado da saúde do S. M. o Imperador.

Pedia palavra o Sr. ministro da Agricultura e disse que, por informações do medico que acompanhava Sua Magestade o Imperador, o governo sabe que Sua Magestade tem melhorado consideravelmente.

O Sr. ministro fez presente á camera o seguinte telegrama recebido pelo Jornal do Commercio:

«Paris, 7 de Outubro.

Por declaração escripta o professor Peter desmente catholicamente o que o Dr. Dermeval escreveu para alii a respeito da molestia do Imperador.

Disse que este telegrama era uma prova do que nem todas as noticias sobre o estado de Sua Magestade são de fonte limpa e de origem insuspeita.

No dia 9 apresentou ainda o Dr. Nabuco a seguinte interpellação:

«Respeito que se marque dia e hora para interpellar o presidente do conselho nas seguintes termos:

Se o estado de saúde do Imperador não exija que o ministerio tivesse para a pessoa de Sua Magestade, cujo caracter de Imperador do Brazil não se suspende nunca, um delegado que possa informar com responsabilidade propria o governo e o parlamento, sobre o estado de Sua Magestade — Joaquim Nabuco.

No estado presente o Sr. presidente do conselho, seria opportunamente designado dia e hora para a discussão.

— Foi discutido em primeira discussão um projecto estabelecendo a vacinação e revaccinação obrigatoria.

Foi approvada uma emenda do Senado ao orçamento do ministerio da Guerra que concede um credito de tres mil contos para compra de armamentos.

— Acerca de Suas Magestades Imperiaes a imprensa tinha recebido estes telegramas:

Coburgo, 2.

Hoje aqui chegaram Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz, Sua Alteza o Principe D. Pedro, e a sua comitiva.

A saluda de Baden, acompanharam Suas Magestades a estação, o Imperador Guilherme, o rei dos belgas, o grão duque, o barão de Penedo, e muitas familias, que offereceram «boquezas» a Sua Magestade a Imperatriz.

N'a capella do cemiterio de Coburgo, junto ao túmulo de Sua Alteza a Princesa Leopoldina, foi recita uma missa por alma de Sua Alteza, assistindo o Imperador, a Imperatriz, o Principe D. Pedro, as pessoas da comitiva e grande numero de pessoas da localidade.

Sua Magestade o Imperador alterou a ultima hora o itinerario; em vez de ir em Eisen, vão a Colonia.

Colonia, 1.

Hoje á noite aqui chegaram Suas Magestades Imperiaes, o Sr. principe D. Pedro e comitiva.

N'a noite aguardavam Suas Magestades as autoridades civis e militares e grande concurso de povo.

Bruxellas, 6.

Sua Magestade o Imperador visitou hoje o Palacio da Justiça, a Universidade e o Museu.

Hoje, á noite, Suas Magestades foram ao theatro.

O estado geral de Sua Magestade o Imperador apresenta alguma abatiação.

Bruxellas, 6.

Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz do Brazil receberam, hoje, numerosas visitas.

O Imperador D. Pedro II, cujo estado melhorou sensivelmente em Baden-Baden, deu hoje diversas passeios.

— Não tenho necessidade de jurar cousa alguma... excepto o novo amor.

— Recusas...

— Tu me fazes enlouquecer...

— E' uma confusão!

— Deixa-me... Tu mata-me!

— Tu tumultas do teu pai, de tua mãe, que nos ouve, Edith, é verdade, sim ou não, que o Sr. d'Orville accusa João Cameron... e que tu o abas?

XXXV

Edith debatia-se fracamente procurava desprender-se do Sr. de Loris, empurrava-o; mas elle a conservava presa, empregando para isso doce violencia, e forçava-a a não desviar delle os seus grandes olhos, que não sabiam mentir.

— Não quero responder-te, balbuciou ella.

— Então, disse elle, apertando a cintura, já que pela primeira vez em tua vida, recusas ser sincera comigo, vou dirigir-me a outra pessoa.

— A quem?

— Ao Sr. d'Orville... e elle... estou certo disso... não te fazes de responder-me.

Destu vez foi ella que o enlaçou com os seus braços carinhosos.

— Não, replicou, não farás isso... é inutil... Meu marido... com effeito... pensa... que João Cameron... é amado por mim.

— Eu estava convencido disso! replicou elle com desaprovação.

Elle não respondia, interrogando o rosto do anjo, a ver se lhe apparecia uma resolução qualquer.

— Por que não me disseste isso? perguntou elle.

— Para quê?... Não era nada contigo...

Bruxellas, 5.

Hoje aqui chegaram Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz, o principe D. Pedro, e a sua comitiva.

Na estação aguardavam a chegada da Suas Magestades: o rei dos belgas, os brasileiros aqui residentes, o pessoal da legação e do consulado portuguez; o Sr. Saldanha da Gama, consul do Brazil, e sua familia; o pessoal da legação brasileira, á excepção do ministro, que havia ido á fronteira encontrar Suas Magestades; representantes da imprensa e grande quantidade de povo.

Suas Magestades foram hospedar-se no hotel Mengelle, bellissimo edificio, no boulevard Anspach.

O rei dos belgas offereceu a Suas Magestades, que não acceitaram, o seu palacio.

Suas Magestades pretendem demorar-se aqui tres dias.

Bruxellas, 7.

SS. MM. Imperiaes passaram pela cidade, visitando alguns dos principaes monumentos e estabelecimentos publicos, entre elles o bello Paço Municipal (Hotel de Ville), o grandioso palacio da justiça, inaugurado em 1883; a cathedra Santa Gúdula; a nova casa de detenção de S. Gilles, que é a mais recente e perfeita no seu genero; os museus de pintura e escultura; as bellas escolas da sociedade Horticulture Internationale, que acabam de ser inauguradas no parque Leopoldo e contém esplendidas avenidas.

S. M. a Imperatriz acompanhava o Imperador na maior parte destas visitas.

Depois SS. MM. Imperiaes jantaram no paço, assistindo ao jantar o conde de comdessa de Villeneuve.

Bruxellas, 8.

Suas Magestades partiram neste momento para Paris.

Acompanharam Suas Magestades á estação, o rei e a rainha dos belgas e o principe herdeiro. Estavam presentes o pessoal da legação, com o respectivo ministro, o Sr. conde de Villeneuve e os Srs. ministros da Italia e de Portugal.

Estiveram na estação os brasileiros aqui residentes.

Paris, 8.

Acabam de chegar aqui Suas

